



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

ERRATA

PORTARIA Nº 014/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013, faz saber:

Na Portaria Nº 014/2024, de 13 de março de 2024, que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte** à **Sra. Zilma Barros de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 472.783.664-53, viúva do **ex-servidor, Sr. Edvando Correia de Oliveira**, matrícula funcional nº 110.077, investido no cargo de **Agente Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 19**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 22.02.2024, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 1.382/2021. Publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 21/03/2024, Edição 3554.

ONDE SE LÊ

“PORTARIA 014/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.”

LEIA-SE

“PORTARIA 015/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.”

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 21 de março de 2024.

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,

ITAMARACAPREV

Rua Nossa senhora do Pilar, nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 98296-2409



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 014/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º-Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à Sra. Zilma Barros de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 472.783.664-53, viúva do ex-servidor, Sr. Edvando Correia de Oliveira, matrícula funcional nº 110.077, investido no cargo de **Agente Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 19**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 22.02.2024, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 13 de março de 2024.

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev

03 DE ABRIL DE 2024
Zilma Barros de Oliveira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa senhora do Pilar, nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 98296-2409